**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016**
Data: 16/08/2016
Protocolo: 1459/2016

**Aprova as Contas do Poder Executivo do Município de Marechal Cândido Rondon - Exercício 2012.**

"A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou, e seu Presidente promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Marechal Cândido Rondon, relativas ao exercício financeiro de 2012.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação".

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2016.

**JOÃO MARCOS GOMES**
**PRESIDENTE**